

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE
2016 -----**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Oliveira da Silva, Maria Catarina dos Santos Assis e Manuel dos Santos Costa, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas e cinco minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

Foi lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Presidente da Câmara, a ata da reunião ordinária de quinze de abril de dois mil e dezasseis. -----

O senhor Presidente da Câmara fez a seguinte declaração de voto: -----

“Abstenho-me por não ter estado presente na reunião”. -----

Foi lida e aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro, a ata da reunião extraordinária de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

O senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro votou contra com a seguinte justificação de voto: -----

“As declarações patentes pelo Presidente da Câmara relativamente à justificação de voto apresentada pelos Vereadores João Ribeiro e Catarina Assis não correspondem, na íntegra, com o que efetivamente foi dito pelo mesmo. -----

Neste sentido, até porque não é a primeira vez que esta situação ocorreu, proponho, no sentido para se ditar a redação das atas acabar com estas situações, que as mesmas sejam gravadas ou, se assim não for entendido, que a posição a tomar seja igual para os

Vereadores da oposição quer para os restantes membros do Executivo, ou seja, fique registado em minuta as posições efetivas tidas pelo total dos membros do Executivo.” -----

No seguimento da declaração de voto proferida pelo senhor Vereador, o senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: -----

“Tudo aquilo que está dito e vertido na ata corresponde na essência ao que por mim foi dito no decorrer da última reunião extraordinária, em resposta à declaração de voto dos senhores Vereadores. -----

Todos os pontos discriminados foram por mim abordados e explicitados, podendo, ao nível do português utilizado, ter havido alteração não de conteúdo, mas sim de forma, à imagem daquilo que sempre aconteceu nas reuniões dos diversos Executivos que o Município de Tabuaço já teve. -----

Nesse sentido, solicito ao senhor Vereador que discrimine quais os pontos que constam na ata e que não foram por mim abordados e explicitados na reunião. -----

Mais ainda, solicito ao senhor Vereador que discrimine quais as situações que alega e que aconteceram noutras reuniões da Câmara, similares aos motivos que o levaram a votar contra a presente ata. -----

Repudio o sentido dado à declaração de voto, porque o mesmo sem concretizar ou especificar os motivos que a originam e com os quais voltamos a mostrar a nossa discordância, insinuar que é prática corrente aquilo que é dito em reunião não é aquilo que está refletido nas atas. -----

Entendo que uma situação deste género, sem haver a concretização dos conteúdos que realmente diferenciam entre o que foi dito e o que está vertido, é feita com uma ligeireza que não deve ser apanágio das funções de que estamos investidos”. -----

O senhor Presidente da Câmara referiu ainda para constar em ata que o senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro nada disse sobre os pedidos de esclarecimentos anteriormente solicitados. -----



O senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro, relativamente ao valor do passivo do Município a 31 de dezembro de 2015, disse o seguinte: -----

“Informamos que, por lapso, aquando da discussão e votação dos documentos de prestação de contas respeitantes ao ano de 2015, referenciámos um passivo de 18.365.972,38 euros, quando devíamos ter dito 13.864.451,77 euros, por termos sido induzidos em erro pelos documentos de prestação de contas que nos foram entregues, mais concretamente os respeitantes aos pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2015 (documento designado de “Pagamentos em atraso a 31/12/2015”, no total de 3.649.585,99 euros, e documento designado de “Outras Dívidas a Terceiros”, no total de 6.032.447,58 euros)”. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo do seguinte:

- a) Aquilo que sobreveio da viagem que realizou à República Popular da China, no período compreendido entre os dias 11 e 22 de abril de 2016, consta no documento em anexo, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata; -----
- b) Que no pretérito dia 23 de abril foram apresentadas no Salão Nobre dos Paços do Município duas obras literárias, nomeadamente “A carta que não escrevi...” e “Saudade sonho poesia” da autoria de Sidónio Gertrudes Clemêncio e Diaquino Araújo Soares, respetivamente, tendo assistido à cerimónia uma moldura humana muito considerável; -----
- c) Que no próximo dia 1 de maio vai-se realizar o “Love Tiles Douro Granfondo”, que contará com a presença de milhares de ciclistas, os quais vão passar em terras tabuacenses; -----
- d) Que a Chefe da Divisão Financeira elaborou uma informação em 28 de abril de 2016, cuja cópia se apensa e fica a fazer parte integrante da ata, a dar conta que “ocorreu um lapso na Prestação de contas 2015 – no Balanço 2015 – pelo facto de na nota de lançamento de processamento do IVA do 4º Trimestre de 2015 o sistema não ter assumido a data de conferência” e, por isso, veio solicitar a “substituição do Balanço” e a “página 19 do Relatório de Gestão 2015” e informar que tal “situação não altera nem os resultados nem o endividamento, apenas o valor total do Activo (conta 24 – Estado e Outros Entes Públicos) e do passivo (Conta também 24 – Estado e Outros Entes Públicos) em menos 2.427,63€. Ou seja o valor total do Activo é de 45.747.548,72€ e o dos Fundos Próprios e



Passivo é de 45.747.548,72€ e não de 45.749.976,35€ cada como foi apresentado no mapa (Balanço) apresentado na Reunião de 22/04/2016". A Câmara tomou conhecimento, aprovou a substituição da concorrente documentação, a qual deverá ser posteriormente remetida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, e aprovou ainda a retificação da DEL. 160/04/2014 que consta da ata n.º 10/2016, face à alteração dos respetivos valores. -----

ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências. -----

Dos despachos proferidos pelo senhor Vereador com delegação/subdelegação de competências, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 14 e 27 de abril de 2016. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 14 e 27 de abril de 2016, com as autorizações de pagamento n.ºs 1314 à 1517 no montante de € 252.626,74 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis euros e setenta e quatro cêntimos), conforme informação n.º 9/2016, de 28 de abril de 2016.

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 8/A de 2016, datada em 28 de abril de 2016, na importância de € 17.496,39 (dezassete mil, quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 80, respeitante ao dia 28 de abril de 2016, que apresenta os seguintes saldos: -----

◆ **DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 221.668,24 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos); -----



- ♦ **DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 137.332,24 (cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e dois euros e vinte e quatro cêntimos). -----

MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS -----

Foi presente à reunião da Câmara o mapa dos fundos disponíveis, datado do dia 15 de abril de 2016, que apresenta um saldo negativo de € 270.585,62 (duzentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos). -----

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA -----

1. OBRAS FINALIZADAS: -----

- ✓ Desentupimento de esgotos em Tabuaço, Carrazedo e Santa Leocádia; -----
- ✓ Colocação de separadores em betão (devido a derrocada) no largo de Santa Bárbara, em Távora; -----
- ✓ Reparação de fugas de água em Arcos e na Granja do Tedo; -----
- ✓ Ligação de ramal de saneamento em Távora; -----
- ✓ Reparação do bebedouro do miradouro de Valença do Douro; -----
- ✓ Abertura de caminho agrícola da Deserta, na Desejosa; -----
- ✓ Limpeza de bermas e valetas na EM 512 (Adorigo); -----
- ✓ Reparação da porta da capela de São Plácido, em Tabuaço; -----
- ✓ Reparação de canais de águas de rega e pluviais na rua Francisco Pereira Macedo Cabral, em Barcos; -----
- ✓ Retificação de calçada no bairro da Paz, em Adorigo; -----
- ✓ Reconstrução de muro em xisto no lugar da Cruz, em Barcos; -----
- ✓ Colocação de tout-venant no caminho agrícola do Panascal, na Balsa; -----
- ✓ Fixação de sinais de trânsito na EM 514 (Pinheiros); -----
- ✓ Limpeza de taludes e desobstrução da EM 512 (Adorigo); -----
- ✓ Limpeza de valetas na EM 504-1 (Desejosa); -----
- ✓ Retificação de calçada na rua Francisco Pereira Macedo Cabral, em Barcos; -----
- ✓ Reposição de asfalto na EM 504 (Valença do Douro); -----
- ✓ Reposição de calçada na rua da Costa, em Longa. -----

2. OBRAS EM CURSO: -----

- ✓ Execução dos futuros lavadouros de Carrazedo; -----
- ✓ Apoio em mão-de-obra para a execução de pequenas reparações no Lar Maria de Lurdes Barradas, em Barcos; -----
- ✓ Limpeza de bermas e valetas na EM 504 (Valença do Douro); -----
- ✓ Colocação de tout-venant no caminho Agrícola da Deserta, na Balsa; -----
- ✓ Apoio em mão-de-obra para a execução de pinturas no lagar de azeite, em



- Tabuaço; -----
- ✓ Reparação de muro em xisto no lugar do Ribeiro da Môa, em Tabuaço; -----
 - ✓ Desobstrução da EM 513 (devido a derrocada provocada pelas intempéries) desde Santa Leocádia à ponte romana; -----
 - ✓ Limpeza do caminho agrícola da Sevilha, em Tabuaço; -----
 - ✓ Reconstrução de muro de suporte em xisto no caminho agrícola do Salgueiro, em Adorigo; -----
 - ✓ Desobstrução de caminho agrícola na Desejosa; -----
 - ✓ Desobstrução do caminho agrícola da Barroca, em Tabuaço. -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----

Antes da discussão do assunto que se segue o senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala por ser Presidente do Júri do procedimento para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. -----

Informação n.º 36/2016, de 20 de abril, respeitante à segunda lista final de candidatos selecionados para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. -----

DEL. 162/04/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 36/2016, de 20 de abril, deliberou, por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis, ratificar a segunda lista final dos candidatos que faz parte integrante da ata n.º 5 do Júri do procedimento e que seguidamente se reproduz para todos os efeitos legais: -----

“Bolsas atribuídas com efeitos desde janeiro a julho de 2016: ---

BOLSAS COM O VALOR MENSAL DE 150,00€: -----

- Ana Rita Sousa Rodrigues (renovação). -----
- Paulo Miguel Vieira Carona (renovação). -----

BOLSAS COM O VALOR MENSAL DE 125,00€: -----

- Rita Bárbara Cardoso Gomes (renovação). -----

BOLSAS COM O VALOR MENSAL DE 75,00€: -----

- André Filipe Cruz (renovação)”. -----



Os senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis fizeram a seguinte declaração de voto: -----

“Somos favoráveis, como sempre o defendemos, à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do concelho de Tabuaço que se encontrem a frequentar o ensino superior e que estejam abrangidos pelo regulamento municipal entretanto aprovado para o efeito. Porém, a razão da nossa abstenção tem por motivo as contradições e os incumprimentos constantes na informação apresentada pelo Júri, datada de 15 de abril de 2015 (a qual constitui o objeto desta deliberação) quando confrontada com o prescrito no respetivo regulamento municipal que regulamenta a atribuição de bolsas a estudantes que se encontrem a frequentar o ensino superior e que, cumulativamente preenchem, à data de análise das candidaturas, os requisitos previstos para esse efeito no referenciado regulamento municipal.” -----

Na sequência da declaração de voto proferida pelos senhores Vereadores, o senhor Vice-Presidente da Câmara disse o seguinte: -----

“Esta declaração de voto, na minha opinião, demonstra uma grande incoerência, porque se se verificam contradições e incumprimentos na informação, a decisão de voto dos senhores Vereadores deveria ser, no mínimo, o voto contra.” -----

Após a discussão e decisão do assunto anterior, o senhor Presidente voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando assim a participar na reunião. -----

O Grupo Parlamentar “Os Verdes” vem dar conhecimento do projeto de resolução n.º 259/XIII/1.ª sobre a atualização do Programa Nacional de Vacinação. -----

DEL. 163/04/2016

A Câmara tomou conhecimento. -----

O senhor António José Leite vem dar conhecimento do teor de um artigo da sua autoria publicado no Jornal de Notícias sob a epígrafe “Regresso ao Futuro, Desertificação e Desemprego”. -----

DEL. 164/04/2016

A Câmara tomou conhecimento. -----



A Associação de Municípios Portugueses do Vinho vem dar conhecimento do relatório de gestão de 2015. -----

DEL. 165/04/2016

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Departamento Desportivo da Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro vem apresentar uma proposta de protocolo de cooperação a outorgar com o Município. -----

DEL. 166/04/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de cooperação a outorgar com a Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a qual seguidamente se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre a: -----

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, com sede na Quinta de Prados, Apartado 1019, 5000 – 998 Vila Real, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva 502 081 430, neste ato representada pelo Presidente da Direção, André Miguel Ferreira Coelho, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até __/__/____, emitido pela República Portuguesa, na qualidade de primeiro outorgante, -----

e o -----

MUNICÍPIO DE TABUAÇO, com sede na rua António José D' Almeida, n.º 36, 5120 – 413 Tabuaço, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva 506 601 455, aqui representado pelo Vice-Presidente da Câmara, José Carlos Oliveira da Silva, portador do cartão de cidadão n.º 07397568 0 ZY3, válido até 17/10/2018, emitido pela República Portuguesa, na qualidade de segundo outorgante, -----

é celebrado o presente protocolo de cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas: -----



CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente protocolo tem por objetivo a cooperação entre a Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, doravante AAUTAD, e o Município de Tabuaço, tendo em vista a organização dos CNU's – campeonatos nacionais universitários diretos de natação piscina longa e pólo aquático (masculino/feminino) da época 2016/17 da FADU – Federação Académica do Desporto Universitário e, eventualmente, cooperarem também noutros eventos de índole desportiva e cultural. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

Natureza do Apoio

- 1. O Município de Tabuaço é detentor de um conjunto de infraestruturas nas quais é possível desenvolver as modalidades definidas na cláusula anterior. -----*
- 2. No âmbito deste protocolo, o segundo outorgante concederá o apoio necessário à organização conjunta dos CNU's diretos de natação piscina longa e pólo aquático (masculino/feminino) da FADU, bem como ao possível desenvolvimento das respetivas modalidades, num contexto de lazer e prática desportiva. -----*
- 3. A Autarquia cede o(s) espaço(s) aos alunos/nadadores inscritos nos concernentes CNU's, por via da AAUTAD e da FADU. -----*
- 4. O primeiro outorgante apoiará o Município no desenvolvimento da modalidade de pólo aquático e natação, sempre que lhe seja solicitado. -----*

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações do Primeiro Outorgante

A AAUTAD compromete-se a: -----

- a) Descentralizar os eventos por si organizados, via FADU, dando a conhecer a região Norte, a sub-região do Douro e, principalmente, o concelho de Tabuaço, relevado ao estatuto de património mundial por se encontrar situado no Alto Douro Vinhateiro; -----*
- b) Promover o concelho de Tabuaço, nomeadamente a hotelaria, restauração, turismo, etc., através dos eventos que se propõem organizar; -----*
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas adicionais dos atletas, oficiais e treinador nas competições universitárias tais como: filiações na FADU, seguros desportivos, exames médicos, alimentação e alojamento, quando necessário, bem como as deslocações para as provas da FADU; -----*

- d) *Garantir aos estudantes envolvidos na equipa de competição universitária, o direito de exclusividade na obtenção do estatuto de representação desportiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, para efeitos de utilização a nível académico; -----*
- e) *Apoiar logisticamente no que diz respeito à difusão dos conteúdos da parceria (meios gráficos, meios tecnológicos, entre outros); -----*
- f) *Colocar o logótipo do Município de Tabuaço em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades do projeto, designadamente nos cartazes e/ou prospetos de divulgação.*

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações do Segundo Outorgante

O Município de Tabuaço compromete-se a: -----

- a) *Rentabilizar ao máximo as supramencionadas atividades, fomentando assim a prática desportiva, particularmente, no escalão universitário/sénior; -----*
- b) *Colocar o logótipo da AAUTAD em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades do projeto, designadamente nos cartazes e/ou prospetos de divulgação; -----*
- c) *Ceder o(s) espaço(s) para os CNU's diretos de natação piscina longa e pólo aquático (masculino/feminino) da FADU nos dias e horários a definir previamente, se possível, no início de cada época desportiva; -----*
- d) *Não utilizar o número de identificação de pessoa coletiva da AAUTAD para a referida gestão financeira, salvo aprovação e assinatura do Presidente ou do Tesoureiro da Direção. -----*

CLÁUSULA QUINTA

Estudo

Durante a vigência deste protocolo, o primeiro outorgante em colaboração com o segundo outorgante irá desenvolver um estudo que avalie a possibilidade de ser criada uma seção universitária de pólo aquático na AAUTAD. -----

CLÁUSULA SEXTA

Vigência

O presente protocolo produz efeitos para o período compreendido entre os dias 1 de setembro e 31 de julho, considerando-se automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos de duração, se entretanto o mesmo não for denunciado por escrito por



qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de trinta dias, em relação à data do término de cada período. -----
Este Protocolo foi celebrado em Vila Real, no dia ____ de _____ de 2016, em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

(André Miguel Ferreira Coelho)

O SEGUNDO OUTORGANTE,

(José Carlos Oliveira da Silva)"

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar o concernente protocolo de cooperação. -----

Os senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis disseram, entretanto, o seguinte: -----

“Votamos favoravelmente à assinatura protocolo proposto, desde que previamente à realização das atividades desportivas em causa sejam salvaguardadas/garantidas todas as condições de segurança e funcionamento legalmente exigidas para este tipo de equipamentos desportivos.” -----

Na sequência da declaração de voto proferida pelos senhores Vereadores, o senhor Presidente da Câmara referiu o seguinte: -----

“Todas as condições legalmente exigidas, como é lógico, encontram-se cumpridas/satisfeitas. Caso não acontecesse, não seriam as piscinas municipais de Tabuaço escolhidas pelas diversas Instituições para a prática de tais competições.” -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara vem apresentar uma proposta de atualização do protocolo de utilização do pavilhão desportivo. -----



DEL. 167/04/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atualização do protocolo de utilização do pavilhão desportivo a outorgar com o Agrupamento de Escolas de Tabuaço, a qual seguidamente se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

"PROTOCOLO

UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DESPORTIVO

*Entre o **Município de Tabuaço**, com o NIPC 506601455 representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, Carlos André Teles Paulo de Carvalho, como Primeiro Outorgante, e o **Agrupamento de Escolas de Tabuaço**, com o NIPC 600075508, representado pela Diretora do Agrupamento, Berta Ferreira Moutinho Amaral, é celebrado o protocolo de utilização, que visa estabelecer as condições de gestão e funcionamento do Pavilhão Desportivo Municipal. -----*

Cláusula Primeira

O Município de Tabuaço e o Agrupamento de Escolas de Tabuaço comprometem-se, no âmbito das suas atribuições e competência a promover e programar atividades de índole desportivo/cultural e a divulgá-las, tendo em vista a boa utilização e dinamização das instalações. -----

Cláusula Segunda

- 1. O Município de Tabuaço e o Agrupamento de Escolas de Tabuaço são entidades corresponsáveis pela gestão e funcionamento do Pavilhão Desportivo. -----*
- 2. O Agrupamento de Escolas de Tabuaço é responsável pelo período em que as instalações estão reservadas à sua utilização exclusiva, o que sucede em regra de segunda a sexta-feira, das 08h30m às 18h00m. -----*
- 3. O Município de Tabuaço é responsável pela sua utilização no restante período de funcionamento. -----*

Cláusula Terceira

- 1. No período de funcionamento da escola (nº 2 da cláusula segunda), o Agrupamento de Escolas de Tabuaço, como entidade corresponsável pela gestão e funcionamento do Pavilhão Desportivo obriga-se a: -----*



- a) Manter as instalações e equipamentos, que lhe estão adstritos, em boas condições de funcionamento e segurança; -----
- b) Garantir a presença do pessoal necessário ao funcionamento das instalações, bem como ao acompanhamento, vigilância e segurança dos alunos; -----
- c) Suportar os encargos com a limpeza das instalações. -----
2. O Agrupamento de Escolas de Tabuaço obriga-se a suportar os custos de reparações de eventuais danos que ocorram durante o seu período de funcionamento e que resultam de utilização incorreta que lhe seja imputável. -----
3. O Agrupamento de Escolas de Tabuaço obriga-se a suportar todos os encargos com os consumos de gás e/ou pellets utilizados no sistema de aquecimento. -----
4. As pellets utilizadas no sistema de aquecimento do Pavilhão Desportivo: -----
- a) São requisitadas pelo Município de Tabuaço exclusivamente para o Pavilhão; -----
- b) A descarga das pellets no Pavilhão é controlada por um funcionário do Agrupamento de Escolas de Tabuaço; -----
- c) O documento de despesa deve ser enviado, pelo Município de Tabuaço ao Agrupamento de Escolas de Tabuaço, até dez dias após a descarga. -----

Cláusula Quarta

1. No período de funcionamento reservado à utilização de entidades externas à escola, o Município de Tabuaço, como entidade corresponsável pela gestão e funcionamento do Pavilhão Desportivo obriga-se a: -----
- a) Manter as instalações e equipamentos, que lhe estão adstritos, em boas condições de funcionamento e segurança; -----
- b) Garantir a presença do pessoal necessário ao funcionamento das instalações; -----
- c) Suportar os encargos com a limpeza das instalações; -----
- d) Suportar os encargos que resultam dos custos de manutenção e conservação periódica, bem como dos que resultam da utilização diária das instalações; -----
- e) Assegurar a manutenção e conservação dos espaços exteriores, adjacentes ao Pavilhão Desportivo, suportando os respetivos encargos; -----
- f) Garantir que não haja acesso direto, dos utilizadores do Pavilhão Desportivo, aos espaços da Escola; -----
- g) Garantir a vigilância e a segurança das instalações. -----

2. O Município de Tabuaço obriga-se a suportar os custos com os consumos de água e eletricidade. -----
3. O Município de Tabuaço receberá todas as receitas geradas com a utilização do Pavilhão Desportivo por parte das entidades externas à Escola. -----
4. O Município de Tabuaço poderá elaborar um Regulamento de funcionamento para os utilizadores externos à Escola e fixando os custos dos serviços. -----

Cláusula Quinta

1. A prática das atividades extracurriculares fora do período reservado ao Agrupamento de Escolas de Tabuaço, deverá ser articulada com a utilização do Pavilhão Desportivo por entidades externas ao Agrupamento. -----
2. De acordo com essa distribuição, assim será atribuída à gestão do Agrupamento de Escolas de Tabuaço ou do Município de Tabuaço. -

Cláusula Sexta

1. Este protocolo é válido pelo período de um ano, renovável, podendo ser revisto por acordo entre as partes. -----
2. Este protocolo tem início em 02/05/2016. -----

O Presidente da Câmara,

(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Tabuaço,

(Berta Ferreira Moutinho Amaral)''

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o senhor Presidente da Câmara a outorgar o concernente protocolo. -----

Informação 16/EM.CP/083, de 27 de abril de 2016, respeitante à abertura de procedimento para a recolha de resíduos sólidos urbanos, lavagem, fornecimento e manutenção de contentores no concelho de Tabuaço e limpeza urbana na vila de Tabuaço. -----



DEL. 168/04/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 16/EM.CP/083, de 27 de abril, deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis o seguinte: -----

- a) Aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos; -----
- b) Promover a abertura do procedimento para a formação do contrato de aquisição de serviços; -----
- c) Autorizar a despesa no valor de 206.300,00 (duzentos e seis mil e trezentos euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor; -----
- d) Adotar o procedimento por concurso público urgente, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato de aquisição de serviços, nos termos do preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e subsequentes alterações; -----
- e) Autorizar a publicação em Diário da República do anúncio de procedimento. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS -----

Informação 16/EM.CP/078, de 15 de abril de 2016, respeitante à ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara relativo à aprovação do auto de vistoria e medição de trabalhos n.º 12 da empreitada de “Reabilitação e recuperação de edifício destinado a forças de segurança” – processo 2014/CP/26, bem como à autorização de pagamento. -----

DEL. 169/04/2016

A Câmara, nos termos de facto e de direito constantes nas informações 15/EM.CP/342 e 16/EM.CP/078, respetivamente, de 28 de dezembro de 2015 e 15 de abril de 2016, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 28 de dezembro de 2015, por força do prescrito no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, e 7-A/2016, de 30 de março, respeitante à aprovação do auto de vistoria e medição de trabalhos – 12.ª situação provisória da empreitada de “Reabilitação e recuperação de edifício destinado a forças de segurança” – processo 2014/CP/26, no montante de € 52.275,70 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

Informação 16/EM.CP/079, de 18 de abril de 2016, respeitante ao acionamento da caução da empreitada de “Alargamento e pavimentação da estrada



intermunicipal (EM 504) de Valença do Douro a Trevões – troço entre o cruzamento da Desejosa e o limite do concelho” – processo 15/2003. -----

DEL. 170/04/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do prescrito no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, e 6-A/2016, de 30 de março, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 22 de abril de 2016, respeitante ao acionamento da caução da empreitada de “Alargamento e pavimentação da estrada intermunicipal (EM 504) de Valença do Douro a Trevões – troço entre o cruzamento da Desejosa e o limite do concelho” – processo 15/2003. -----

Os senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis disseram o seguinte: -----

“De referir o tempo entretanto decorrido desde a data de início e a carta proveniente do Administrador de Insolvência da Pavia – Pavimentos e Vias, S.A., a qual data de 7 de fevereiro de 2014”. ----

A Conservatória do Registo Comercial e Predial de Moimenta da Beira a solicitar informação se existe ou não eventual direito de preferência sobre um prédio sito na freguesia de Sendim. -----

DEL. 171/04/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto constantes da informação 85/2016, de 28 de abril de 2016, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio rústico sito no lugar de Vale de Vila, na freguesia de Sendim, descrito na Conservatória sob o n.º 1927/20150109 e inscrito na matriz sob o artigo 865, em virtude de o mesmo não ter qualquer interesse para o Município. ----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL -----

A Associação Centro de Dia de Sendim vem solicitar a atribuição de subsídio/cedência de mão-de-obra para a execução dos trabalhos de escavação e arranjos exteriores, por efeito da realização das obras de reconstrução e ampliação das instalações. -----

DEL. 172/04/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no parecer do senhor Consultor Jurídico e da informação n.º 210/2016 – DGAT, datados em 5 de março de 2014 e 13 de abril de 2016, respetivamente, deliberou,



por unanimidade, apoiar/colaborar através da cedência de mão-de-obra/maquinaria para a execução dos trabalhos de movimento de terras, execução de muros de suporte em granito e calçadas de cubo de granito, por efeito da realização das obras de reconstrução e ampliação das instalações da Associação Centro de Dia de Sendim, cujo valor estimado é de € 60.653,75 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos). -----

A Paróquia de Santo Antão da Desejosa vem solicitar apoio em mão-de-obra para a execução de bancos para a Capela de Santa Bárbara. -----

DEL. 173/04/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no parecer do senhor Consultor Jurídico e da informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, datados em 5 de março de 2014 e 18 de abril de 2016, respetivamente, deliberou, por unanimidade, apoiar/colaborar através da cedência de mão-de-obra (um trabalhador durante doze dias úteis), a fim de se proceder à construção de seis bancos em madeira para a Capela de Santa Bárbara, na Desejosa, cujo valor estimado é de € 720,00 (setecentos e vinte euros). -----

A Tradison vem solicitar a aquisição de alguns exemplares da edição da série da RTP “O Povo que Ainda Canta”. -----

DEL. 174/04/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declinar a aquisição à Tradison de alguns exemplares da edição da série da RTP “O Povo que Ainda Canta”. -----

A Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Sendim vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a organização da X Peregrinação a pé a Fátima. -----

DEL. 175/04/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Sendim no montante de € 500,00 (quinhentos euros) para custear as despesas com a organização da X Peregrinação a pé a Fátima – maio de 2016, bem como ceder alguns *kits* de lembranças do Município. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----



Informação n.º 30/AS/2016, de 14 de abril, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 176/04/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 30/AS/2016, de 14 de abril, tem a intenção de indeferir o pedido de apoio à alimentação à senhora Maria Aurora da Fonseca Teixeira e, por isso, deliberou, por unanimidade, face ao vertido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de dez dias, a contar da receção da notificação. -----

Informação n.º 31/AS/2016, de 15 de abril, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 177/04/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 31/AS/2016, de 15 de abril, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica ao senhor Alfredo Pinto Ramos no valor de € 20,00 (vinte euros). -----

Informação n.º 32/AS/2016, de 20 de abril, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 178/04/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 32/AS/2016, de 20 de abril, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Rogélia Paula Frias Ferreira no valor de € 20,00 (vinte euros). -----

Informação n.º 33/AS/2016, de 20 de abril, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 179/04/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 33/AS/2016, de 20 de abril, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Maria José dos Santos Almeida no valor de € 20,00 (vinte euros). -----

Informação n.º 38/AS/2016, de 14 de abril, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----



DEL. 180/04/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 38/AS/2016, de 26 de abril, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Ana Rita Mendes Ribeiro no valor de € 40,00 (quarenta euros). -----

Informação n.º 35/AS/2016, de 22 de abril, respeitante à sinalização (pedido de apoio à renda). -----

DEL. 181/04/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 35/AS/2016, de 21 de abril, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio à renda, pelo prazo máximo de doze meses, à senhora Ana Raquel Ferreira Dias Caseiro no valor mensal de € 60,00 (sessenta euros). -----

Informação n.º 36/AS/2016, de 22 de abril, respeitante à sinalização (pedido de apoio à renda). -----

DEL. 182/04/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 36/AS/2016, de 22 de abril, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio à renda, pelo prazo máximo de doze meses, à senhora Ana Maria de Magalhães Gonzaga no valor mensal de € 40,00 (quarenta euros). -----

Informação n.º 39/AS/2016, de 26 de abril, respeitante ao realojamento dos habitantes dos prédios urbanos afetados por surribo. -----

DEL. 183/04/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 39/AS/2016, de 26 de abril, deliberou, por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis, atribuir um subsídio ao senhor Rui Manuel Trindade Soeiro no valor de € 300,00 (trezentos euros), para custear as despesas inerentes ao realojamento do seu agregado familiar, face aos danos provocados por surribo nos prédios urbanos sitos no largo do Terreiro, em Tabuaço. -----

Os senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis disseram o seguinte: -----

“Este assunto já foi objeto de uma informação técnica (informação n.º 02/AS/2016), datada de 7 de janeiro de 2016, e objeto de deliberação (32/01/2016) na reunião extraordinária de 28 de janeiro

de 2016, onde a senhora Vereadora Catarina Assis se absteve e apresentou a correspondente justificação de voto, que aqui e agora se dá por integralmente reproduzida.” -----

No seguimento da declaração de voto proferida pelos senhores Vereadores, o senhor Presidente da Câmara referiu o seguinte: -----

“De referir que esta deliberação da Câmara Municipal vem substituir a deliberação 32/01/2016 tomada na reunião extraordinária de 28 de janeiro de 2016, que recaiu sob a informação n.º 02/AS/2016, de 26 de abril, devido ao facto de aquela ter ficado sem enquadramento, pelo que entendemos que o atrás exposto se encontra sanado. -----

DEL. 184/04/2016

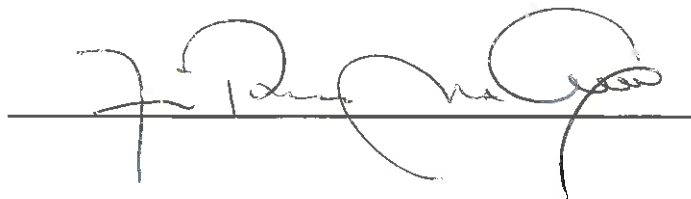
A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, e 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos, que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,



À consideração do Sr. Presidente

REUNIAO DA ALCM DE TABUAÇO E PARA A ALMUNDA
MUNICIPAL

2016/04/27

INFORMAÇÃO

De: Divisão Financeira

Assunto: Prestação de Contas 2015

Informo que ocorreu um lapso na Prestação de contas 2015 - no Balanço 2015 - pelo facto de na nota de lançamento de processamento do IVA do 4º Trimestre de 2015 o sistema não ter assumido a data de conferência. Assim, solicito a substituição do Balanço e informo que esta situação não altera nem os resultados nem o endividamento, apenas o valor total do Activo (conta 24 – Estado e Outros Entes Públicos) e do passivo (conta também 24 – Estado e Outros Entes Públicos) em menos 2.427,63€. Ou seja o valor total do Activo é de 45.747.548,72€ e o dos Fundos Próprios e Passivo é de 45.747.548,72€ e não de 45.749.976,35€ cada como foi apresentado no mapa (Balanço) apresentado na Reunião de 22/04/2016. Consequentemente, também terá de ser substituída a página 19 do Relatório de Gestão 2015.

Tabuaço, 28 de Abril de 2016

A Chefe de Divisão,



Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas

6 – Evolução da Situação Patrimonial, Financeira e Económica

6.1 – Balanço

Balanço

Activo Líquido	2014	2015
Imobilizado:	42.692.539,93 €	45.041.236,50 €
Bens de Domínio Público	322.138,19 €	459.676,17 €
Imobilizações Incorpóreas	- €	- €
Imobilizações Corpóreas	42.227.759,74 €	44.051.638,05 €
Investimentos Financeiros	142.642,00 €	529.922,28 €
Circulante:	683.155,44 €	706.312,22 €
Existências	87.190,24 €	91.881,58 €
Dívidas de Terceiros Curto Prazo	294.569,36 €	405.770,56 €
Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa	129.794,09 €	143.596,32 €
Acréscimos e Deferimentos	171.601,75 €	65.063,76 €
Total do Activo Líquido	43.375.695,37 €	45.747.548,72 €

Fundos próprios e Passivo	2014	2015
Fundos próprios	25.009.722,99 €	24.337.749,85 €
Provisões para riscos e encargos	- €	541.782,05 €
Empréstimos obtidos de m/l prazo	8.390.091,49 €	7.331.135,94 €
Fornecedores m/l prazo - acordos paga.	- €	969.182,62 €
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	3.582.427,80 €	5.561.705,58 €
Fornecedores c/c	1.983.451,02 €	2.116.008,21 €
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	107.751,83 €	1.120.145,19 €
Fornecedores de imobilizado c/c	811.488,69 €	1.080.419,23 €
Estado e outros entes públicos	31.314,88 €	52.367,21 €
Outros credores	612.208,07 €	1.099.513,32 €
Garantias e Cauções	36.213,31 €	93.252,42 €
Acréscimos e diferimentos:	6.393.453,09 €	7.005.992,68 €
Acréscimos de custos	394.922,38 €	227.735,07 €
Proveitos diferidos	5.998.530,71 €	6.778.257,61 €
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	43.375.695,37 €	45.747.548,72 €

A análise ao Balanço de 2015 permite-nos verificar um aumento do Activo Líquido relativamente ao ano anterior de cerca de 5,47%. O activo circulante verifica um ligeiro aumento.

O imobilizado regista também aumento relativamente a 2014 que se explica pelas Imobilizações Corpóreas mas também pela participação do Município no Fundo de Apoio Municipal (FAM), que será realizado em 7 anos, de 2015 a 2021, sendo a contribuição do município nos exercícios de 2015 a 2020 de 55.326,00€ /ano e em 2021 de 55.324,28€ perfazendo o total de 387.280,28€.

Os Fundos Próprios em 2015 registaram uma redução de 671.973,14€ devido às regularizações efectuadas a nível dos resultados transitados.

O passivo regista um aumento de 3.046.254,12€ em relação a 2014 essencialmente devido à constituição de provisões para riscos e encargos, no valor de 541.782,05€, referentes a Processos a decorrer em Tribunal como já foi referido anteriormente e ainda ao reconhecimento da contribuição para o FAM. É de realçar que o orçamento de Estado para 2015 prevê que o montante referente à contribuição para o FAM não releva para o limite da dívida total previsto no nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro.

BALANÇO

ENTIDADE

CMT

MUNICIPIO DE TABUACO

2015/01/01 a 2015/12/31

ANO 2015

PAG. 1

CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	459.676,17		459.676,17	322.138,19
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		459.676,17		459.676,17	322.138,19
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	292.723,08		292.723,08	337.379,78
422	Edifícios e outras construções	12.904.072,40		12.904.072,40	12.232.117,06
423	Equipamento básico	727.704,50		727.704,50	613.207,60
424	Equipamento de transporte	1.220.036,74		1.220.036,74	1.264.513,83
425	Ferramentas e utensílios	108.201,85		108.201,85	106.568,28
426	Equipamento administrativo	736.231,73		736.231,73	731.579,00
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	1.011.438,25		1.011.438,25	1.039.233,16
442	Imobilizações em curso	27.051.229,50		27.051.229,50	25.903.161,03
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
		44.051.638,05		44.051.638,05	42.227.759,74
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	142.642,00		142.642,00	142.642,00
412	Obrigações e títulos de participação	387.280,28		387.280,28	
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		529.922,28		529.922,28	142.642,00
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	91.881,58		91.881,58	87.190,24
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		91.881,58		91.881,58	87.190,24

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c	283,45		283,45	
212	Contribuintes c/c				
213	Utentes c/c	148.485,13		148.485,13	108.097,81
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa		76.802,16	-76.802,16	
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	57.698,29		57.698,29	40.379,79
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	276.105,85		276.105,85	146.091,76
		482.572,72	76.802,16	405.770,56	294.569,36
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	142.998,80		142.998,80	128.292,32
11	Caixa	597,52		597,52	1.501,77
		143.596,32		143.596,32	129.794,09
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	65.063,76		65.063,76	171.601,75
272	Custos diferidos				
		65.063,76		65.063,76	171.601,75
	Total de amortizações				
	Total de provisões.....		76.802,16		
	Total do activo	45.824.350,88	76.802,16	45.747.548,72	43.375.695,37

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
	Fundos próprios:		
51	Património	8.870.000,00	8.370.000,00
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	1.411.000,00	1.296.000,00
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	12.855.717,50	13.210.153,89
88	Resultado líquido em exercício	1.201.032,35	2.133.569,10
		24.337.749,85	25.009.722,99
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	541.782,05	
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
		541.782,05	
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	7.331.135,94	8.390.091,49
22	Fornecedores - M/L Prazo - Acordos Pagamento	969.182,62	
		8.300.318,56	8.390.091,49
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	2.116.008,21	1.983.451,02
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	1.120.145,19	107.751,83
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	1.080.419,23	811.488,69
24	Estado e outros entes públicos	52.367,21	31.314,88
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	1.099.513,32	612.208,07
222+2612+262	Garantias e Cauções	93.252,42	36.213,31
		5.561.705,58	3.582.427,80
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	227.735,07	394.922,38
274	Proveitos diferidos	6.778.257,61	5.998.530,71
		7.005.992,68	6.393.453,09
	Total do passivo	21.409.798,87	18.365.972,38
	Total dos fundos próprios e do passivo	45.747.548,72	43.375.695,37

li
A
C
J
M

-----Relação de despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Vereador com Delegação / Subdelegação de Competências, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 14 a 27 de Abril de 2016:-----

Projectos de arquitectura de obras particulares – licença ou comunicação prévia (Art.º 20.º e art.º 35.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09SET – n.º 14 do art.º 2.º, art.º 41.º e seguintes da Secção IV do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Idalina Augusta Soares Mendes – Adorigo (Proc. Obras n.º 20/16);-----

Autenticação de documentos, concessão de extractos de cartografia, cópias de peças escritas e desenhadas, fornecimento e consulta de livros de obra (do n.º 1, n.º 2, n.º3 n.º 4, alínea a) do n.º7, n.º 10 do art.º 2.º da Secção I Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Idalina Augusta Soares Mendes – Adorigo;-----

----- José da Silva Mendes – Pinheiros;-----

----- Cristina Manuela Pereira de Carvalho– Tabuaço;-----

----- Laurinda de Jesus Rodrigues Cunha Neves– Barcos;-----

----- Maria Manuela Andrade Amaral de Avelar– Adorigo.-----

Certidões (alínea d) do n.º 2 do art.º 1.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

----- José Pedro Silva Santos Osório - Tabuaço;-----

----- António Augusto Teixeira– Granja do Tedo;-----

Averbamento (alínea m) do n.º 1 do art.º 1.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Tânia Cristina Patricia Pereira Paixão Gouveia – Távora (Proc. Obras n.º 2/2016);-----

Alvarás de licença de construção (N.º 14 do art.º 2.º, art.º 74.º a 77.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09 SET – alínea a) n.º 1 Art.º 63.º da Subsecção III do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço)

----- Américo Marques Rafael – Barcos (Proc.Obras n.º 7/16);-----

Alvarás de ocupação de via pública para efeitos de obras – alínea a) do n.º4 do art. 99 da Subsecção III secção III do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço):

----- SOCOTAB – Tabuaço ;-----

----- DGAT, 27 de Abril de 2016.-----

A Técnica Superior,

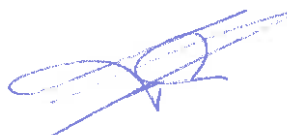

Susana Cristina Teixeira de Sousa

[Handwritten signatures and initials]

INFORMAÇÃO Nº 9/2016	
Pagamento efectuado desde o dia 14 de abril ao dia 27 de abril de 2016 com as autorizações n.ºs 1314 à 1517 respectivamente, na importância de 252.626,74 Euros	
A Lanterna	1.613,01 €
Administração Central do Sistema de Saúde	2.354,22 €
Ana Cristina dos Santos	705,00 €
Ana Luísa Pombo Araújo	777,11 €
Ana Paula Carvalho Andrade Barradas	600,00 €
Ana Paula Carvalho Silva	504,62 €
Ana Rita Magalhães Lemos	504,62 €
Ana Vanessa Ferreira Borges	388,63 €
Anabela Cristina Santos Pombo	1.476,00 €
Ângelo Nascimento Silva	505,67 €
António Alves Soares Martinho	108,22 €
Artur de Oliveira Rocha & Filhos, Lda	10.304,31 €
Artur Jorge Rodrigues da Silva	504,62 €
Autoridade Tributaria e Aduaneira	698,80 €
Bruno Miguel da Silva Fernandes	1.476,00 €
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	24,60 €
Carla Maria Guimarães Barros	483,27 €
Catarina Patricia Amaral Macedo Rodrigues	504,62 €
Cátia Vanessa Pereira dos Santos Fonseca	388,63 €
Cecília Maria Lopes Correia	600,00 €
Cláudia Adelaide Ferreira da Silva	600,00 €
Construções Demos, Lda	9.657,27 €
Cristina Moreira da Silva	552,72 €
CTT - Correios de Portugal, S.A.	398,50 €
Dulce Maria Carvalho dos Santos	1.107,00 €
EDP Comercial	6.113,19 €
EDP Serviço Universal, S.A.	80,28 €
Eduardo António Resende & Irmãos	400,00 €
Elia Marisa Inácio Seixas	1.476,00 €
Ernesto Ribeiro Calhau	921,32 €
Essential Balance - Unipessoal, Lda	1.535,00 €
Fábrica da igreja Paroquial da Freguesia de Valença do Douro	2.500,00 €



Farmácia Nova de Tabuaço	585,00 €
Faustino Cabral Carvalho	531,32 €
Fernando Augusto Ferreira	504,62 €
Floponor	100.014,61 €
Fundação Museu do Douro	6.124,50 €
Glória de Jesus Fernandes Morais	600,00 €
Graça Maria da Silva Ferraz	90,00 €
Helder Filipe Gomes Pinto	588,46 €
Helena Sofia Antão Alves Veiga	1.476,00 €
Inês Fabiana Oliveira Santos Rodrigues	600,00 €
Irmãos Seixas, Lda	3.222,48 €
Jaime Fernandes	3.177,58 €
Joana Maria Carvalho Batista	1.476,00 €
João Pedro Garcia Crisostomo	1.476,00 €
José António Oliveira Santos	1.230,00 €
José de Sousa Seixas	320,50 €
José Fernando Rebelo Pessoa	169,24 €
José Manuel Cabral de Carvalho	531,32 €
José Pedro Fernandes da Fonseca	750,00 €
José Pedro Santos Morais	504,62 €
Ligia Maria Vilas Boas do Nascimento	600,00 €
Liliana Alexandra Monteiro Sousa	600,00 €
Liliana Alexandra Rodrigues Pinto Cardoso	1.230,00 €
Liliana Marina Cardoso Rodrigues	207,34 €
Luís Manuel Longa Gonçalves	750,00 €
Manuel António Lages	531,32 €
Manuel de Jesus Soeiro	1.845,00 €
Marco André Gomes Penela	238,40 €
Marcos André Freitas Fonseca	648,56 €
Maria Alia Magalhães Amaral	486,48 €
Maria Antónia Barradas Pereira Lemos	600,00 €
Maria da Conceição Amaral	600,00 €
Maria de Fátima Caseiro Crisostomo Castro	483,27 €
Maria de Fátima de Oliveira Fernandes	600,00 €
Maria de Fátima Seixas dos Santos Gonçalves	169,24 €
Maria Edite de Oliveira Couto Paiva	600,00 €
Maria Elisa Moreira da Silva	600,00 €

Maria Elisabete Gomes da Cunha Trindade	1.230,00 €
Maria Filomena Rodrigues Machado Lamego	600,00 €
Maria Gorete Pombo Gomes	600,00 €
Maria Manuela Rodrigues Silva	504,62 €
Maria Olga Neves Pombo, Lda	5,00 €
Maria Teresa da Silva Santos Almeida	504,62 €
Maria Teresa dos Santos Ferreira	504,62 €
Marina Violeta Mourão Borges	504,62 €
Marta Alexandra Guimarães Beselga Cardoso	500,00 €
Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia	1.473,15 €
Mercado Electronico de José Guimarães Ribeiro	155,96 €
Mónica paula da Costa Carvalho	1.400,00 €
Montepio Geral	102,65 €
Norberto Soeiro	504,62 €
Nos Comunicações, S.A.	1.383,09 €
Nuno Filipe Santos Cardoso	1.230,00 €
Nuno Luís Jesus Meireles	504,62 €
Orlando Alberto de Almeida Rebelo	1.230,00 €
Paulo Renato Patricio Pereira Paixão	102,24 €
Pedro Miguel dos Santos Ferreira	504,62 €
Ponciano Luís Ferraz Guimarães	504,62 €
Restaurante "O Tachinho da Té", Lda	93,00 €
Ribaflor	9.365,00 €
Ricardo Manuel Martins Soares	800,00 €
Sandra Cristina Cardoso Rodrigues	588,46 €
Santos Dias & Lamego Rego, Lda	207,88 €
Serafim Macedo	169,24 €
Silvino Cabral, Lda	3.332,07 €
Susana Maria da Silva Pinto Moreira	318,79 €
Tabdiesel Sociedade Unipessoal, Lda	3.473,16 €
Tabdima - Informática, Lda	1.019,44 €
Tablandi - Comércio de Materiais de Construção	4.101,68 €
Tânia Raquel de Jesus Maria	531,32 €
Telmo Manuel Pais Fonseca	1.476,00 €
Teresa Maria Ferreira Rodrigues	1.476,00 €
Transdev Interior, SA. A	23.375,25 €
Vanessa Filipa Soares da Silva	777,11 €

Vasco Miguel Paiva Martins Oliveira	600,00 €
Vera Patricia Ferreira de Carvalho Correia	600,00 €
Via Verde Portugal, S.A.	550,55 €
Zélia Maria Oliveira da Costa	600,00 €
Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal	497,65 €
	252.626,74 €

Handwritten notes in blue ink: a checkmark, a plus sign, and the name "Lamas" with a horizontal line underneath.

Tabuaço, 28 de abril de 2016

A Chefe de Divisão


(Fernanda Maria F.M.C. Lamas)

Handwritten notes and signatures in blue ink.

INFORMAÇÃO 8/A DE 2016	
Entrada de Facturas - Reunião de 2016/04/29	
Agrupamento de Escolas de Tabuaço	811,56 €
Aristides & Sérgio, Lda	284,87 €
Ascendum	1.824,35 €
Associação Nacional Municípios Portugueses	7.545,50 €
Associação Regional de Natação do Nordeste	600,00 €
Centro Ciclistico Tabuacense de Virgilio Silva	155,80 €
Eduardo António Resende & Irmãos	82,61 €
Estação de Serviço Balsa	36,90 €
Fernando Machado Mendonça	262,24 €
Fersumos	60,01 €
Fertscrops, Lda	342,62 €
Francisco Pereira Marinho & Irmãos, SA	122,79 €
Gresdemo	478,34 €
Gresdouro	98,20 €
Hugo Miguel Rodrigues Correia	290,28 €
João Manuel Macedo Cardoso	260,00 €
José Carvalho	34,00 €
Papelaria 2000	808,55 €
QSPA Sociedade Viticola Unipessoal, Lda	38,24 €
Quimirégua	67,31 €
Resopre	655,59 €
Ribaflor	615,00 €
Rui Miguel Ramos Balça	68,57 €
Schmitt Elevadores	1.164,69 €
Tabdima	266,91 €
Tablandi	35,12 €
Tomeifel	486,34 €
Total	17.496,39 €

Tabuaço, 28 de abril de 2016

A Chefe de Divisão

(Handwritten signature in blue ink)
 (Fernanda Maria F. M. C. Lamas)



TA 3uAÇ

Handwritten notes and signatures in blue ink.

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 80						DATA	ANO	PÁGINA
CMT		Data : 2016/04/28						2016/04/28	2016	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		CAIXA	4.477.662,36	4.475.660,83	79.286,71	78.681,62	4.556.949,07	4.554.342,45	2.606,62	
11.1		Caixa A	4.474.763,49	4.473.611,96	79.286,71	78.681,62	4.554.050,20	4.552.293,58	1.756,62	
	CX1	CAIXA 1	4.474.763,49	4.473.611,96	79.286,71	78.681,62	4.554.050,20	4.552.293,58	1.756,62	
11.8		Fundo de manei	2.898,87	2.048,87			2.898,87	2.048,87	850,00	
11.8.1		PAULO MOITA	309,22	109,22			309,22	109,22	200,00	
	FMI	PAULO MOITA	309,22	109,22			309,22	109,22	200,00	
11.8.3		FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	2.589,65	1.939,65			2.589,65	1.939,65	650,00	
	FMO	FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	2.589,65	1.939,65			2.589,65	1.939,65	650,00	
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.119.826,65	2.687.601,17	5.600,00	81.431,62	3.125.426,65	2.769.032,79	356.393,86	
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2.333.369,30	2.035.562,58		77.080,11	2.333.369,30	2.112.642,69	220.726,61	
	0035/00010011030	CGD	2.089,93				2.089,93		2.089,93	
	0035/00010172930	CGD								
	0035/00010486830	CGD	337,84				337,84		337,84	
	0035/00010731930	CGD	2.254,79				2.254,79		2.254,79	
	0035/00010000060	CGD	2.239.363,07	2.035.562,58		77.080,11	2.239.363,07	2.112.642,69	126.720,38	
	0035/08010000081	CGD	83.180,56				83.180,56		83.180,56	
	0035/08010000128	CGD	1.148,01				1.148,01		1.148,01	
	0035/08010000917	CGD	2.774,18				2.774,18		2.774,18	
	0035/08010000982	CGD	556,11				556,11		556,11	
	0035/08010000987	CGD	1.664,81				1.664,81		1.664,81	
	0035/08010001048	CGD								
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	220.961,18	180.559,93		4.351,51	220.961,18	184.911,44	36.049,74	
	0018/00000084121	ETA	6.630,40	3.673,34			6.630,40	3.673,34	2.957,06	
	0018/00000084122	ETA	199.720,86	176.886,59		4.351,51	199.720,86	181.238,10	18.482,76	
	0018/000319393032020	ETA	14.609,92				14.609,92		14.609,92	
12.3		CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MUTUO	565.037,77	471.360,41	5.600,00		570.637,77	471.360,41	99.277,36	
	0045/21604004107	CCAM	546.562,17	471.246,35	5.600,00		552.162,17	471.246,35	80.915,82	
	0045/40269964719	CCAM	18.475,60	114,06			18.475,60	114,06	18.361,54	
	0010/37158770101	BPI								
	0011/4532946256	MIL. BCP								
12.6		MONTEPIO	458,40	118,25			458,40	118,25	340,15	
	0036/407106007955	MONTEPIO	458,40	118,25			458,40	118,25	340,15	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			7.597.489,01	7.163.262,00	84.886,71	160.113,24	7.682.375,72	7.323.375,24	359.000,48	
DOCUMENTOS										
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			2.324.347,02	2.027.202,25	1.605,09	77.081,62	2.325.952,11	2.104.283,87	221.668,24	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			276.786,49	139.704,25	250,00		277.036,49	139.704,25	137.332,24	

TESOUREIRO
[Handwritten signature]

FUNCIONÁRIO
[Handwritten signature]

ÓRGÃO EXECUTIVO



29/04/2016 - 09.00h

Descrição	ANTERIOR	ABRIL	MAIO	JUNHO	ACUMULADO
Transferências ou subsídios com origem OE	1.249.299,00	421.942,58	421.942,58	421.942,58	2.515.126,74
Receita efetiva propria	420.725,29				420.725,29
Receita extraordinária (a abater)		-76.089,02	-33.415,88	-92.362,23	-201.867,13
Previsão da receita efetiva própria		180.577,74	301.220,33	202.742,58	684.540,65
Produto de empréstimos					
Transferências do QREN	850.705,86				850.705,86
Correções por recebimento efetivo					
De receitas gerais	2.295.000,00				2.295.000,00
Correções de receitas gerais		-345.000,00	-243.750,00	-243.750,00	-832.500,00
Recebimentos em atraso integrados em plano de liq. do devedor					
Fundos Disponíveis-Subtotal - Atual	4.815.730,15	181.431,30	445.997,03	288.572,93	5.731.731,41
Comp. Assum. em Reportes Anteriores	5.714.075,48				5.714.075,48
Comp. Assum. no Reporte Atual		288.241,55			288.241,55
Pagamentos em reportes anteriores	1.717.975,83				1.717.975,83
Pagamentos no reporte atual	1.717.975,83				1.717.975,83
Compromissos por pagar-Rep.Atual	-1.717.975,83	114.811,75	41.040,40	124.250,11	-1.437.873,57
Fundos Disponíveis-Início		17.655,93			17.655,93
Fundos Disponíveis-Atual		-270.585,62			-270.585,62